



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 301/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **ANA MARIA DE VARGAS NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, matrícula n° 446572, Classe V, Referência "12", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6°, incisos I, II, III e IV, Art. 7° da Emenda Constitucional n° 41/2003, incluído pelo art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e § 5° do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 942/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br